



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
053/2023-TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE AVEIRO, ATRAVÉS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Maria Pititinga de Santana, s/nº, bairro: Centro, CEP: 68180-001, inscrita no CNPJ/MF nº 04.542.916/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VILSON GONÇALVES**, portador da carteira de identidade nº 880XXX9, 1 via, Policia Civil/PA, inscrito no CPF nº 357.xxx.xxx-53, residente e domiciliado no município de Aveiro, Estado do Pará, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes, será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **PRIMEIRO PARTÍCIPE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

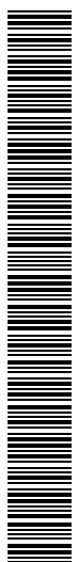
1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **SEGUNDO PARTÍCIPE**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Acordo.

2. Compete ao **SEGUNDO PARTÍCIPE**:



TJPA-PRO-2023/04278
LCT

1



TJPA-PRO-2023/04278V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2.1 – Ceder, para o **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **PRIMEIRO PARTÍCIPE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do objeto deste instrumento ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através do servidor FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Matrícula 65838.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado pelo **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer



TJPA-PRO-2023/04278
LCT

2



TJPA-PRO-2023/04278V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 27 de novembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração TJPA

VILSON GONÇALVES
Prefeito do Município de Aveiro/PA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº _____ CPF nº _____



O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos e a prestação de contas deverão ser realizadas até o prazo máximo de 22/12/2023, devido ao encerramento do exercício financeiro. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1018625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 835/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1359522; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual. NOME: JOSÉ BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO, ID: 3427390, CPF: 692.053.532.72 OBJ. Participar como jurado do 2º Circuito Gastronômico de Redenção. DESTINO: Redenção/PA. PERÍODO: 04/12 a 09/12/2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1018878

PORTARIA Nº 834/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1364809; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. funcional nº 57197097/1, Gerente De Controle De Transportes. OBJ. Reunião administrativa com a equipe da região do caeté, e planejamento das ações para 2024; Reunião administrativa para tratar sobre o acompanhamento juntamente com o setor de Monitoramento referente às Subcessões de Uso dos quiosques das Orlas de Salinópolis. Fazer levantamento das necessidades de mobiliário corporativo para o PIT de Salinópolis; DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 19 de dezembro à 22 de dezembro de 2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1018891

PORTARIA Nº 836/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1355306. RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. Nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar como expositor no evento Salão Nacional do Turismo 2023 em Brasília – DF. DESTINO: Brasília – DF. PERÍODO: 13 a 18/12/2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1018900

PORTARIA Nº 837/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1363883. RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. Nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Prospeccionar produtos e atrativos turísticos, no segmento de turismo rural, atendendo solicitação do Sindicato Rural. DESTINO: Paragominas-Pa. PERÍODO: 05 a 08/12/2023. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Protocolo: 1018915

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 926/2023/GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1336007; RESOLVE: Designar o Defensor Público FLORIANO BARBOSA JÚNIOR, Id. Funcional nº 55589071/1, para auxiliar a DP de Salinópolis nos períodos de 27 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023 e de 11 a 15 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1018553

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, referente ao PROCESSO Nº 2023/673816, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de execução indireta de condutores de veículos automotores (motoristas) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, no que tange à condução da frota desta Instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- KAPA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.279.768/0001-98, venceu o Certame, pelo valor mensal de R\$ 182.428,23. Belém, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1018339

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 103/2023/TJPA//Partes: TJPA e PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE PARAGOMINAS, parte integrante das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, inscrita no CNPJ nº 05.321.575/0018-78, com sede à Praça 3 Corações, SN, Centro, CEP.68.625-012, Paragominas-PA, Telefone: (91) 3729- 1253/3195, E-mail: paroquia.pgm@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2023/27119 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 807,19 (Oitocentos e sete reais e dezenove centavos) //Data da assinatura do contrato: 27/11/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1018402

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 053/2023 - TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e MUNICÍPIO DE AVEIRO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Maria Pititinga de Santana, s/nº, bairro: Centro, CEP: 68180-001, inscrita no CNPJ/MF nº 04.542.916/0001-24 // Objeto: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura // Recursos: sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/11/2023//. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1018441

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/2017/TJPA.

PROCESSO: TJPA-EXT.2023/03880. ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ. OBJETO DO ACORDO: Fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail), aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compeli-los os Entes Federativos ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023. FORO: Belém/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2023 a 01/12/2025

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior -Secretário de Administração do TJPA e IVETE GADELHA VAZ – Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 1018594

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2011/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/05562. ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA e BANCO DO BRASIL.

OBJETO DO ACORDO: Estabelecer condições gerais de demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários – magistrados e servidores (ativos e inativos) do CONVENIENTE, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do BANCO DO BRASIL S/A e/ou BB LEASING S.A – ARRENDAMENTO MERCATIL.

OBJETO DO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato 001/2011, referente a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Taiana Marina Souza Ladeira – Secretária de Administração TJPA, em exercício e Luiz Cláudio Sales Santos da Silva – Banco do Brasil.

Protocolo: 1018238

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 991260 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.556 de 28/09/2023 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº.067/2023 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e EMPRESA MMP CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO// Objeto: Ministrar o CURSO "ABERTO" DE ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABI-

